

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>5024</u>
Classificação <u>18.01</u>
Data <u>02.11.22</u>

PETIÇÃO N.º 27/IX/1
 Por determinação de Sua Excelência
 o Presidente da A. R., à 8.ª
comissão
 02.11.22
Rui...
 PETIÇÃO

Nós abaixo assinados, moradores na Freguesia de Valongo, Concelho de Avis, somos a fazer à Assembleia da República a seguinte petição:

A análise por parte dos membros da Assembleia da República do Despacho n.º 26.618/2002 de 22 de Outubro de 2002 que regulamenta a instalação e funcionamento dos Postos Farmacêuticos de Medicamentos.

Este Despacho vai destruir o funcionamento dos Postos de Medicamentos actuais existentes nas pequenas localidades: aldeias e lugares do nosso País, entre os quais está a nossa Freguesia de Valongo que conta aproximadamente com 400 habitantes.

Nós habitantes de Valongo temos desde 1990 um Posto de Medicamentos que abre 6 horas por semana, segundas e quartas-feiras, dias em que o médico da Freguesia se desloca a ela para fazer as consultas dos doentes.

Muitas das vezes o médico não vem, temos estado inclusive períodos mais ou menos longos sem médico. O único apoio que temos nessas alturas de um técnico de saúde é o da Senhora Dra. Maria Beatriz Pimentel, proprietária do Posto de Medicamentos de Valongo e que nos tem dado um apoio precioso ao longo destes anos.

Este Despacho, vai transformar este Posto num Posto Móvel (que na realidade se mantém fixo, pois vai continuar a existir no mesmo espaço comercial); vai impedir a venda de qualquer produto farmacêutico no Posto, vai ainda impedir a existência de medicamentos no Posto. Mas como? E porquê? Que tipo de Posto passaremos nós a ter? Que tipo de auxílio nos poderá a Dra. dar futuramente? Vamo-nos queixar com os nossos problemas, a Senhora toma nota e no dia seguinte vem trazer os medicamentos de que precisamos? É assim que deve ser tratado um doente? Será que quem fez a lei sabe qual é o significado de estar doente numa aldeia como a nossa onde os apoios e as infra-estruturas quase não existem? Estamos certos que não.

Será que o Ex.mo Sr. Secretário de Estado da Saúde ao fazer este Despacho se colocou no nosso lugar e gostaria de ter um Posto Móvel de Medicamentos como nos querem obrigar a ter um?

Vimos pedir aos Ex.mos Senhores Deputados que analisem este Despacho e procedam à sua rectificação nos pontos em que está incorrecto e injusto para nós populações.

Nós temos um Posto de Medicamentos digno, que trabalha bem, que nos ajuda e acalma nos nossos problemas e queremos mantê-lo.

Não podemos aceitar o prejuízo que nos querem impor, o qual nem sequer resulta em benefício para ninguém.

A Dra. Beatriz concorda connosco, está contra a decisão que lhe é imposta neste Despacho e foi informada desta petição que estamos a fazer.

Este Posto é um benefício da nossa população, é um bem social que a Farmácia Alter nos proporciona.

Vimos pedir aos Ex.mos Senhores Deputados que olhem por nós e nos ajudem a manter o nosso Posto de Medicamentos com o atendimento que ele tem.

Valongo, 2002 / 11 / 14

Somo a assinar os habitantes de Valongo.

João Pereira Martins (como 1º subscriitor)
Maria Angelica Conceição
João Lima
Maria Sequeira
Ramon Alberto Pereira Fostel
Manuel Futinho Farinho
Mário Augusto Faria
Jairo Rute da Silva Loureiro
António José Protes Cospueiro